

Feminicídio, campo jornalístico e autonomia simbólica editorial: um estudo sobre o G1

Femicide, journalistic field, and editorial symbolic autonomy: a study on G1

Silvana Mariano* 

Daiane Bertasso** 

RESUMO

Este artigo examina como as posições no campo jornalístico condicionam a produção de sentidos públicos sobre o feminicídio, definindo o que é socialmente reconhecido como violência de gênero estrutural e o que permanece invisibilizado. Por meio de análise de conteúdo categorial crítica, com ancoragem feminista-interseccional, foram examinados 19 materiais publicados pelo portal G1 na efeméride dos dez anos da Lei do Feminicídio (março de 2025). Os resultados mostram que a cobertura reforça enquadramentos individualizantes e episódicos; a perspectiva interseccional emerge apenas onde especialistas mulheres dispõem de tempo discursivo real, sob condições de autonomia simbólica editorial, categoria proposta para nomear o grau de independência de cada posição do campo frente às pressões de audiência, tempo e formato. A profundidade interseccional da cobertura não é produto da competência individual de jornalistas, mas das condições editoriais: o jornalismo atua na reprodução e na contestação das desigualdades de gênero, raça e classe.

Palavras-chave: feminicídio; campo jornalístico; interseccionalidade; autonomia simbólica editorial; violência de gênero.

ABSTRACT

This article examines how positions within the journalistic field condition the production of public meanings about femicide, defining what is socially recognized as structural gender-based violence and what remains invisible. Through critical categorial content analysis, grounded in a feminist-intersectional approach, we examined 19 pieces published by the Brazilian news portal G1 on the tenth anniversary of the Femicide Law (March 2025). Results show that coverage reinforces individualizing and episodic frames; an intersectional perspective emerges only where women experts are granted real discursive time, under conditions of editorial symbolic autonomy — a category proposed to name the degree of independence of each position in the field from the pressures of audience, time, and format. The intersectional depth of coverage is not a product of journalists' individual competence, but of editorial conditions: journalism thus acts in both the reproduction and the contestation of gender, race, and class inequalities.

Keywords: femicide; journalistic field; intersectionality; editorial symbolic autonomy; gender-based violence.

ARTIGO

<https://doi.org/10.12957/rep.2026.102305>

*Universidade Estadual de Londrina (UEL), Londrina, PR, Brasil. E-mail: silvanamariano@yahoo.com.br.

**Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, SC, Brasil. E-mail: daianebertasso@gmail.com.

COMO CITAR: MARIANO, S.; BERTASSO, D. Feminicídio, campo jornalístico e autonomia simbólica editorial: um estudo sobre o G1. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 63, pp. 173 - 187, set./dez., 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2026.102305>

Recebido em 04 de julho de 2026.

Aprovado para publicação em 18 de agosto de 2026.

Responsável pela aprovação final: Joílson Santana Marques Júnior e Silvana Marinho



© 2026 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Introdução

Em 2025, a Lei nº 13.104, Lei do Feminicídio, completou dez anos. O marco temporal convida a uma avaliação crítica não apenas de seus efeitos jurídicos, mas também dos modos pelos quais o feminicídio tem sido publicamente nomeado, explicado e compreendido. Embora a legislação tenha representado um avanço ao reconhecer o assassinato de mulheres por razões de gênero como crime hediondo, sua promulgação não se traduziu, por si só, em mudanças substantivas nos indicadores de violência letal contra mulheres, o que tampouco seria esperado, dado o caráter estrutural e multidimensional do fenômeno.

A literatura feminista e os organismos internacionais têm reiterado que o feminicídio constitui a expressão extrema de um *continuum* de violências de gênero, enraizado em relações historicamente desiguais de poder (Scott, 1995; Onu Mulheres, 2016). Compreendê-lo exige, portanto, a perspectiva interseccional: conforme Crenshaw (2004) e Collins e Bilge (2021), marcadores sociais como raça, classe, sexualidade e território se combinam e produzem vulnerabilidades diferenciadas entre as mulheres, determinando tanto a exposição à violência quanto o acesso à proteção e ao reconhecimento público. Feminicídio não é um crime que acontece a “mulheres em geral”. Ele acontece, de modo desproporcional, a mulheres negras, pobres e periféricas, e essa especificidade precisa estar presente na forma como o fenômeno é nomeado e explicado socialmente.

É nesse ponto que o jornalismo se torna objeto sociológico relevante. Este artigo examina como as posições no campo jornalístico condicionam a produção de sentidos públicos sobre o feminicídio, definindo o que é socialmente reconhecido como violência de gênero estrutural e o que permanece invisibilizado. Partindo da análise de 19 materiais publicados pelo portal G1 na efeméride dos dez anos da Lei do Feminicídio (março de 2025), argumentamos que a profundidade interseccional da cobertura não é produto da competência individual de jornalistas, mas das condições editoriais que estruturam o espaço do dizível em cada posição do campo, o que denominamos autonomia simbólica editorial.

A análise se orienta por três hipóteses: (1) a cobertura tende a reforçar causas individuais e episódicas, com baixo grau de contextualização estrutural; (2) a perspectiva interseccional tende a emergir apenas quando mediada por especialistas mulheres com tempo discursivo garantido; (3) maior diversidade de fontes amplia a contextualização do feminicídio como problema público, mas permanece condicionada às posições no campo. A pesquisa se inscreve em uma perspectiva feminista interseccional e assume que não há neutralidade na produção jornalística de sentidos. Cada escolha sobre quais casos ganham visibilidade, quais vozes são acionadas e quais explicações são legitimadas contribui para estabilizar ou contestar enquadramentos públicos sobre o feminicídio.

Do ponto de vista teórico, articulamos duas perspectivas complementares: o jornalismo como sistema perito (Giddens, 1991; Miguel, 1999, 2022), instância especializada que fornece ao público mapas cognitivos sobre fenômenos complexos, e o jornalismo como campo de produção simbólica (Bourdieu, 1997; 2003), atravessado por disputas internas e relações de poder que moldam a seleção de acontecimentos, a hierarquia das fontes e os limites do dizível. Essa dupla posição é articulada com a tradição crítica da comunicação brasileira, que reconcilia *agenda-setting* e *framing* à perspectiva dos efeitos limitados (Colling, 2002; Leal *et al.*, 2020; Traquina, 2020), permitindo analisar como determinados enquadramentos se estabilizam e outros permanecem marginais na cobertura do feminicídio.

O artigo está organizado da seguinte forma: inicialmente, tratamos a respeito do potencial de produção de sentidos do jornalismo como um sistema perito e a necessidade de ele se reinventar a partir de uma perspectiva interseccional; em seguida, detalhamos os procedimentos metodológicos e a construção do corpus; após, na discussão dos resultados, analisamos as posições no campo, as condições de produção, os enquadramentos predominantes e os níveis de contextualização observados; por fim, retomamos a verificação das hipóteses e os principais achados e seus limites e implicações para o enfrentamento do feminicídio.

A produção de sentidos do jornalismo: campo, autonomia e a condição interseccional

Compreendemos o jornalismo como uma forma de conhecimento (Park, 2008; Genro Filho, 1987; Meditsch, 1997) que contribui para a construção social da realidade (Berger; Luckmann, 1997), e uma prática discursiva (Foucault, 1972; Benetti, 2008). O jornalismo detém o capital simbólico de produzir sentidos sobre a vida cotidiana, colaborando para construir simbolicamente a realidade, conforme entendem as teorias construcionistas (Traquina, 2020).

Este potencial de produção simbólica dialoga com a compreensão do jornalismo como sistema perito (Giddens, 1991; Miguel, 1999): uma instância especializada, de competência técnica e profissional, que organiza modos de compreensão sobre fatos e saberes que constituem a vida social. Miguel (2022) reavalia esse entendimento no ambiente comunicacional contemporâneo, marcado por “bolhas” discursivas e pela erosão da referência a uma realidade fática comum; ainda assim, as funções de seleção, apuração, hierarquização e enquadramento permanecem necessárias e é precisamente no exercício dessas funções que o jornalismo define o que será publicamente reconhecido como problema social.

Se o jornalismo como sistema perito explica *por que* suas narrativas têm autoridade pública, a noção de campo explica *por que* essas narrativas variam. Para Bourdieu (1997; 2003), um campo é um espaço social estruturado de posições, no qual agentes e instituições disputam capitais específicos (econômico, cultural, simbólico) e no qual cada posição estrutura um conjunto distinto de possibilidades discursivas. O campo jornalístico, em particular, caracteriza-se por uma autonomia apenas relativa: está permanentemente tensionado entre o polo da legitimidade profissional (o reconhecimento pelos pares, a apuração rigorosa, a profundidade) e o polo da pressão econômica (audiência, publicidade, velocidade). A posição que cada veículo ocupa nesse espaço (mais próxima de um polo ou de outro) não é detalhe institucional: ela determina o tempo disponível para produzir, as fontes acessíveis, os formatos admissíveis e, no limite, *o que pode ser dito*. Um telejornal regional de TV aberta e um canal pago de jornalismo segmentado não são apenas veículos diferentes; são posições estruturalmente distintas, com condições de produção distintas e, portanto, com espaços do dizível distintos.

É a partir dessa premissa que propomos a categoria de *autonomia simbólica editorial*: o grau de independência de uma posição no campo jornalístico em relação às pressões de audiência, tempo, formato e financiamento, que estrutura a profundidade do enquadramento possível sobre um problema público. A categoria específica, para o nível editorial, o que Bourdieu formula para o campo como um todo: quanto menor a autonomia simbólica de uma posição, maior a tendência ao “pensamento rápido” (Bourdieu, 1997): explicações curtas, previsíveis, baseadas em ideias prontas. Quanto maior essa autonomia, mais o veículo pode sustentar análises longas, fontes diversificadas e explicações estruturais. A aposta analítica deste artigo é que a autonomia simbólica editorial, e não a competência ou a sensibilidade individual de jornalistas, é a variável que explica quando a cobertura do feminicídio alcança contextualização estrutural e perspectiva interseccional, e quando se reduz à individualização do crime.

A literatura brasileira sobre telejornalismo oferece sustentação empírica a essa premissa. Negrini e Dalmaso (2022) mostram que programas de rede nacional, como o Jornal Nacional, operam em ritmo acelerado, favorecendo a repetição de conteúdos e a marginalização de vozes não institucionais. Meditsch e Segala (2005) identificam que cerca de um terço das vozes nos telejornais provém do Estado, com cidadãos aparecendo majoritariamente em função ilustrativa, não interpretativa. No plano regional, Backes e Duarte (2020) e Thomé *et al.* (2021) demonstram que a escassez de recursos e a alta demanda de conteúdo conduzem à padronização de formatos e a inserções curtas de especialistas. Jesus e Farias (2022) identificam, em programas policiais, a amplificação extrema desse padrão, com dramatização e reforço de

estereótipos de gênero. Em conjunto, esses estudos descrevem o que a categoria de autonomia simbólica editorial permite nomear: posições de baixa autonomia produzem, sistematicamente, narrativas institucionais e individualizantes, independentemente de quem as assina.

Para a cobertura da violência de gênero, as consequências dessa estrutura são diretas. A perspectiva interseccional (Crenshaw, 2004; Akotirene, 2019; Collins; Bilge, 2021), que compreende como raça, classe, gênero, sexualidade e território se combinam na produção de vulnerabilidades diferenciadas, não é apenas uma escolha ética ou um compromisso individual de jornalistas: é uma prática discursiva que *exige condições estruturais* para se realizar, pois demanda tempo de apuração, diversidade de fontes, espaço para explicação e disposição editorial para tensionar narrativas oficiais. A história do jornalismo feminista confirma essa exigência: da imprensa alternativa dos anos 1970 (Teles, 1993) ao jornalismo feminista contemporâneo em rede (Veiga da Silva, 2014; Gustafson, 2019), as experiências que incorporaram vozes silenciadas o fizeram criando condições próprias de produção, fora ou nas margens das estruturas convencionais. A pergunta que orienta nossa análise é, portanto: dentro da estrutura convencional, no caso, o ecossistema do G1, em quais posições do campo a interseccionalidade consegue emergir, e sob quais condições?

Construção do corpus e organização dos resultados para análise

O método adotado é de natureza qualitativa: análise de conteúdo categorial crítica, dedutiva, com ancoragem feminista-interseccional, mediante a operacionalização do protocolo de análise de cobertura jornalística de feminicídios (Silva; Bertasso, 2024), o qual apresenta sete eixos para a organização do material empírico: (1) *a mídia, materialidade e localização*; (2) *o crime*; (3) *a vítima*; (4) *o agressor*; (5) *as fontes*; (6) *estratificação sexual*; e (7) *matérias jornalísticas gerais, não relativas a casos específicos*, mas que tratam do tema do feminicídio. Desse protocolo, interessa-nos mobilizar somente os tópicos do eixo (7). Nele temos como “motivação para a matéria” os 10 anos da Lei do Feminicídio; “fontes” (quais são, o que dizem e como dizem); “problema público”, que busca captar se a violência de gênero contra mulheres foi abordada de modo contextualizado, quem foram as fontes que falaram a respeito e o que dizem sobre possíveis causas ou propostas de enfrentamento; e “interseccionalidade”, que busca observar se as relações interseccionais de poder relativas à classe, gênero, raça, orientação sexual, idade, capacidade etc. são abordadas nas notícias. Do protocolo original, estruturado em sete eixos, mobilizamos o sétimo, cujos tópicos foram reorganizados, para fins desta análise, em dois eixos de sistematização: materialidade jornalística e conteúdo jornalístico (Quadro 1).

Quadro 1. Eixos e tópicos de sistematização da cobertura jornalística

Eixo 1 — Materialidade jornalística		
Código	Tópico	Descrição / Categorias
a)	Data, horário e formato	Texto, vídeo, multimídia etc.
b)	Veículo e localidade	Programa vinculado pelo G1 + estado/região
c)	Título	Título da notícia, reportagem, nota etc.
d)	Gênero jornalístico	Notícia / reportagem / entrevista / nota
e)	Autoria	Homem / mulher / ambos / sem assinatura / redação
Eixo 2 — Conteúdo jornalístico		
Código	Tópico	Descrição / Categorias
g)	Motivação + presença de casos	Há casos? Sim; não; um caso; dois ou mais
h)	Estatísticas de violência de gênero	Sim / Não
i)	Violência de gênero como problema público	Sim; não; tangencia sem discutir
j)	Interseccionalidade	Menciona raça, classe, geração, sexualidade? Sim / Não
k)	Fontes além da polícia	Não; só Judiciário; especialistas; movimentos; todas
l)	Mulheres entre as fontes	Sim / Não
m)	Questionamento ao poder público	Sim / Não

Fonte: autoras

A escolha do portal G1 fundamenta-se em três critérios: sua centralidade no ecossistema jornalístico brasileiro; sua integração de conteúdos de afiliadas regionais, que permite observar, dentro de uma mesma estrutura empresarial, posições distintas do campo jornalístico; e sua prática de curadoria temática em efemérides. Esse segundo critério é decisivo para o desenho da pesquisa: ao reunir, sob o mesmo portal, desde telejornais regionais de TV aberta até canal pago de jornalismo segmentado, o G1 oferece condições quase experimentais para observar como diferentes graus de autonomia simbólica editorial operam sobre um mesmo tema, no mesmo período.

Para a seleção do material empírico, pesquisamos no sistema de busca do portal G1, no dia 03/06/2025, a partir da palavra-chave “feminicídio”, todas as notícias e reportagens que trataram de feminicídio no período de 01/03/2025 a 31/03/2025. O levantamento inicial identificou 490 notícias e reportagens. Como o recorte desta pesquisa já previa a análise exclusiva das matérias que tratavam especificamente dos 10 anos da Lei do Feminicídio, realizamos uma análise exploratória para localizar, dentro desse universo, os conteúdos que atendiam a esse critério. Ao final, 19 materiais dedicados especificamente aos dez anos da Lei do Feminicídio compuseram o *corpus*. Realizamos a sistematização inicial do *corpus* para a análise qualitativa no tópico seguinte, por meio de uma tabela no Excel¹, organizada a partir dos eixos e tópicos já descritos no Quadro 1.

1 A tabela de sistematização do material empírico está disponível neste link: https://1drv.ms/x/c/0a-8d854f73063991/IQD30zQ8PAVVTbYIZ58wNxVsAY31mU_YYmY8eKc8eZc3Aq8?e=6sh2b7.

O *corpus* é majoritariamente telejornalístico: 17 reportagens e duas entrevistas ao vivo, abrangendo desde a *GloboNews*, de alcance nacional, até afiliadas da Globo em onze estados de todas as regiões do país, além de dois materiais predominantemente textuais. Quanto à autoria, dez materiais foram produzidos por equipes mistas, cinco exclusivamente por jornalistas mulheres e quatro por jornalistas homens. A maioria (15 de 19) articulou a efeméride a casos específicos de feminicídio, e todos apresentaram estatísticas, embora restritas, em geral, a dados de feminicídios consumados produzidos pelo sistema de Segurança Pública.

Por fim, em atenção aos princípios de transparência e integridade na publicação científica, registramos que a revisão deste manuscrito contou com o uso assistivo da ferramenta de inteligência artificial *Claude (Anthropic)*. A ferramenta foi utilizada para apoio à redação acadêmica, revisão textual, identificação de lacunas teóricas e metodológicas. A ferramenta não teve acesso ao *corpus* empírico nem participou da coleta, da codificação ou da interpretação dos dados, etapas realizadas exclusivamente pelas autoras com base no protocolo descrito e nas escolhas teóricas anunciadas. Todas as sugestões geradas foram criticamente avaliadas, validadas ou rejeitadas pelas autoras, que assumem integral responsabilidade pelo conteúdo, pelas referências e pelas conclusões do artigo.

Posições no campo e condições de produção: o que cada lugar permite dizer

A sistematização do *corpus* revelou que 15 dos 19 materiais tratam a violência de gênero como problema público, mas com profundidade radicalmente desigual, e é essa desigualdade que constitui o achado central. Quatro materiais apenas tangenciam o tema, sem contextualizar o feminicídio como problema estrutural. A heterogeneidade do *corpus* (televisão aberta, canal por assinatura, conteúdos textuais e híbridos) não é obstáculo metodológico: é o que permite observar como diferentes posições no campo jornalístico moldam, e limitam, as possibilidades de contextualização.

A distinção entre TV aberta e canal pago especializado produz efeitos estruturais sobre o tipo de notícia possível. A TV aberta opera sob pressões intensas de audiência, intervalos publicitários rígidos e necessidade de conteúdos rapidamente compreensíveis, condições que tendem ao “pensamento rápido” (Bourdieu, 1997): explicações curtas, previsíveis, baseadas em ideias prontas. Isso explica por que as matérias de telejornais locais e regionais apresentam especialistas com falas reduzidas a prescrições normativas (“é preciso denunciar”, “é importante buscar ajuda”), sem tensionar estruturas patriarcais, desigualdades raciais ou falhas de políticas públicas. A escassez estrutural de tempo evidencia-se, por exemplo, em material do G1-RJ1-TV Rio Sul (11/03/2025), em que um advogado sintetiza os avanços da Lei em “foram muito grandes [os avanços], primeiro a conscientização das mulheres”, deslocando a tensão estrutural para uma leitura individualizante

que responsabiliza as próprias mulheres. O primado da imagem opera no mesmo sentido: sequências audiovisuais (mobilização policial, casas isoladas, choro de familiares) estruturam o campo do dizível, empurrando a verbalização para a normatividade. Completa o padrão a dependência de fontes oficiais: delegadas/os, policiais e representantes do Judiciário ocupam posição central, enquanto especialistas aparecem de modo secundário, com falas curtas de validação do enquadramento institucional.

No polo oposto do campo, a *GloboNews*, canal pago, segmentado, com grade integralmente jornalística, dispõe de mais tempo, menor dependência factual e maior tolerância a análises longas: maior autonomia simbólica editorial, nos termos propostos. Isso se reflete na única matéria do *corpus* com abordagem interseccional densa: a reportagem especial “Lei do Feminicídio completa dez anos” (09/03/2025, 9’35”). Nela, três especialistas, a antropóloga Debora Diniz (UnB), a desembargadora Adriana Ramos de Mello e a conselheira do CNJ Renata Gil, são chamadas não para legitimar dados, mas para explicar o feminicídio como violência de gênero, apontando estruturas de poder, desigualdades raciais e ausência de políticas públicas. Renata Gil afirma que “até agora nenhuma política pública foi eficiente para a redução [do feminicídio]”; Adriana Mello observa que “as mulheres pobres, negras, estão mais suscetíveis, vulneráveis a sofrer violência”, mencionando a feminização da pobreza, marcadores interseccionais ausentes do restante do *corpus*. Entre os polos, os materiais exclusivamente textuais tendem a oferecer mais espaço discursivo, enquanto os híbridos importam a lógica televisiva para o texto, preservando falas curtas e a centralidade de fontes oficiais.

Enquadramentos e gestão simbólica do risco

Os mecanismos descritos pela literatura sobre telejornalismo brasileiro são precisamente os observados no *corpus* no que se refere às matérias televisivas do G1 derivadas de TV aberta:

- a) especialistas aparecem de maneira pontual, e muitas vezes apenas para confirmar interpretações oficiais;
- b) a narrativa privilegia falas da polícia e do Judiciário como explicação dominante;
- c) não há contextualização estrutural das desigualdades de gênero, salvo em um único material;
- d) não há interseccionalidade, exceto na reportagem especial da *GloboNews*.

A leitura à luz de Colling (2002), Leal; Antunes; Carvalho (2020) e Traquina (2020) permite qualificar o diagnóstico sobre os materiais televisivos derivados da TV aberta: predominam enquadramentos *individualizantes* (o agressor como “monstro” ou “homem sem histórico criminal”), *moralizantes* (ênfase na “coragem de denunciar”) e *episódicos* (casos isolados, sem conexão com padrões estruturais). Esses *frames* reduzem a potência do

jornalismo como sistema perito e o aproximam do que denominamos *gestão simbólica do risco*: informar para produzir a sensação de que “algo está sendo feito”, mais do que para tensionar as bases estruturais do feminicídio.

O contraste com a *GloboNews* reforça que as análises da literatura sobre TV aberta não podem ser estendidas automaticamente aos canais jornalísticos por assinatura. O caso da *GloboNews* evidencia uma zona de maior autonomia simbólica, onde jornalistas mulheres assumem autoria, especialistas ocupam tempo discursivo amplo e desigualdades estruturais são explicitadas. Esse alinhamento com análises interseccionais (Crenshaw, 2004; Collins; Bilge, 2021; Segato, 2016) mostra que não é somente a presença de especialistas que produz profundidade, mas sim o conjunto de condições editoriais e de produção que estruturam a fala possível.

Em síntese, o diálogo entre teoria, literatura e *corpus* revela que as condições de produção e formatos não são variáveis colaterais, mas condições estruturantes das narrativas possíveis sobre o feminicídio, e, portanto, da própria produção de sentidos sobre o que será reconhecido como violência de gênero no espaço público. Como demonstram Souza e Mariano (2022), o feminicídio é um processo de degradação e humilhação de gênero que opera como extermínio simbólico e material de mulheres. Esse enquadramento analítico permite compreender que a violência não se reduz ao ato letal: ela envolve rotinas de desumanização que estruturam relações sociais e, portanto, deveriam orientar a forma como o jornalismo nomeia, explica e contextualiza os casos. A ausência dessa camada interpretativa na maior parte do *corpus* indica que o telejornalismo, ao privilegiar descrições factuais e enquadramentos individuais, contribui para ocultar também as dimensões estruturais da humilhação de gênero que organizam o feminicídio.

O que conta como violência de gênero: verificação das hipóteses

Os resultados confirmam a hipótese (1): a cobertura reforça causas individuais e episódicas, com baixa contextualização estrutural. A violência aparece associada à esfera doméstica e às relações íntimas, sem conexão consistente com o patriarcado, as hierarquias de gênero ou as desigualdades racializadas de acesso à proteção.

A hipótese (2) é confirmada com uma especificação decisiva: a interseccionalidade não apenas é rara, ela emerge somente onde especialistas mulheres dispõem de tempo discursivo real, isto é, sob condições de maior autonomia simbólica editorial. O caráter excepcional, e não estruturante, da interseccionalidade na cobertura é o achado mais revelador do estudo: marcadores de raça, classe, sexualidade e território estão ausentes da maioria dos materiais e, quando aparecem fora da reportagem da *GloboNews*, fazem-no de modo residual, descolado de interpretação estruturante.

A hipótese (3) é corroborada com nuances: materiais que combinam especialistas, Judiciário, movimentos feministas e familiares produzem enquadramentos mais complexos, mas essa diversidade é rara e se concentra nos formatos longos e nas posições de maior autonomia. Na TV aberta, a multiplicidade de fontes é hierarquizada em favor das vozes institucionais. Em síntese, o jornalismo analisado: (a) reconhece o feminicídio como categoria jurídica e crime hediondo; (b) nem sempre o reconhece como violência de gênero estrutural e interseccional; (c) estabiliza uma imagem do feminicídio centrada no casal, na casa, no conflito íntimo; (d) secundariza raça, pobreza, território e sexualidade. É nesse entrelaçamento entre estrutura e brecha que se situa a contribuição do artigo: as vidas de mulheres negras, pobres, periféricas e lésbicas permanecem mais vulneráveis à invisibilidade, e essa invisibilidade tem endereço estrutural, não individual.

Considerações finais

Este artigo examinou como as posições no campo jornalístico condicionam a produção de sentidos públicos sobre o feminicídio. A análise da cobertura do G1 na efeméride dos dez anos da Lei do Feminicídio demonstrou a produção de sentidos sobre o feminicídio, definindo o que conta como violência de gênero e quais dimensões estruturais permanecem ausentes ou secundarizadas, particularmente raça, classe, sexualidade e território. A partir de uma perspectiva feminista interseccional (Crenshaw, 2004; Collins; Bilge, 2021) e da sociologia da violência de gênero (Segato, 2016; Saffioti, 2004), buscamos compreender não apenas o que foi dito, mas também o que não pôde ser dito dentro das condições de produção do telejornalismo brasileiro. Observamos que o que pode ser dito sobre a violência de gênero depende menos de quem fala e mais do lugar de onde se fala: as mesmas pautas, no mesmo período, sob a mesma marca jornalística, produziram desde prescrições individualizantes até explicações estruturais e interseccionais, variando conforme o grau de autonomia simbólica editorial de cada posição.

Reiteramos que os achados confirmam as hipóteses da pesquisa, assim como também revelam nuances importantes. Primeiro, a tendência à abordagem individualizada e episódica em detrimento das causas da violência de gênero é predominante nas matérias derivadas de telejornais de TV aberta. Esses conteúdos reproduzem a lógica do “caso isolado”, enquadrando o feminicídio na chave da violência doméstica e reduzindo a explicação a elementos comportamentais ou morais, como “conscientização das mulheres” ou “importância de denunciar”. As desigualdades estruturais (patriarcado, racismo, pobreza, territorialidade e condições socioeconômicas) aparecem pouco ou não aparecem. Esses achados reforçam diagnósticos anteriores de que o debate público sobre feminicídio ainda opera com interpretações individualistas, deixando à sombra as dimensões estruturais de gênero, raça e Estado que produzem tanto a vitimização quanto a criminalização de mulheres (Brito; Pedi; Mariano, 2023; Mariano; Souza, 2023). Essa invisibilidade estrutural confirma o diagnóstico de que o

jornalismo, enquanto sistema perito (Giddens, 1991; Miguel, 1999, 2022), produz um conhecimento público que nomeia a violência, mas não a explica em sua profundidade social.

Segundo, a perspectiva interseccional é rara no *corpus*. Nos conteúdos produzidos a partir de telejornais locais e regionais, marcadores de raça, classe e território estão praticamente ausentes. Quando aparecem, é de forma residual, descritiva ou desvinculada de uma explicação estrutural. A única matéria que articula interseccionalidade com densidade é a reportagem especial da *GloboNews*. Ali, especialistas, todas mulheres, todas com autoridade reconhecida nas áreas do Direito, da Antropologia e da gestão do sistema de justiça, explicam o feminicídio como fenômeno histórico-racial, apontam desigualdades de classe, falhas estatais e ausência de políticas públicas, e destacam que “mulheres pobres, negras, estão mais suscetíveis à violência”. Esse achado confirma que a abordagem interseccional depende tanto das especialistas quanto das condições editoriais que lhes conferem tempo discursivo real, e não apenas segundos de legitimação.

Terceiro, a diversidade de fontes se correlaciona diretamente com a complexidade da contextualização. Reportagens que combinam especialistas em violência de gênero, representantes do Judiciário, familiares de vítimas, movimentos feministas e dados estruturais oferecem maior densidade explicativa. Contudo, esse padrão é minoritário. Nas matérias de TV aberta, as fontes oficiais (polícia, delegadas/os, Judiciário) ocupam posição de centralidade, enquanto especialistas são mobilizadas para reforçar enquadramentos institucionais já estabelecidos. O jornalismo, como campo (Bourdieu, 1997; 2003), tende assim a reproduzir a autoridade simbólica do Estado e a estabilizar versões oficiais do feminicídio.

O papel do jornalismo na produção de sentidos fica evidente quando analisamos o que ele escolhe enfatizar e o que ele sistematicamente omite. Nas matérias de TV aberta, feminicídio aparece como crime íntimo, doméstico, inevitável ou fruto de “descontrole emocional”. A dimensão racializada da violência, bem como a desigualdade de classe que expõe mulheres a maior letalidade, permanece marginal. A territorialidade, especialmente o impacto das periferias urbanas na vulnerabilidade ao feminicídio, é quase inexistente. Esses silenciamentos estruturais não são acidentais: decorrem das condições de produção do telejornalismo analisadas pela literatura (Negrini; Dalmaso, 2022; Backes; Duarte, 2020; Jesus; Farias, 2022) e pela sociologia de Bourdieu (1997), associadas ao tempo reduzido, ao primado da imagem, à pressão por compreensibilidade imediata e à dependência de fontes oficiais.

Por outro lado, momentos de ruptura mostram que a simplificação não é destino inevitável. A reportagem da *GloboNews* demonstra que, quando há maior autonomia simbólica, especialização editorial, tempo discursivo e diversidade de fontes, a cobertura pode de fato contextualizar o feminicídio como fenômeno estrutural, incorporando gênero, raça, classe e políticas públicas, exatamente à compreensão defendida pela literatura feminista e pelos protocolos internacionais de enfrentamento à violência contra a mulher.

Esses contrastes internos ao *corpus* permitem chegar a uma conclusão de caráter estrutural: não é o telejornalismo em si que produz cobertura superficial, mas a combinação específica de condições de produção, posições no campo jornalístico e rotinas profissionais.

O estudo oferece três aportes: (1) aprofunda a compreensão do jornalismo como ator ativo na produção de sentidos sobre o feminicídio, estabilizando interpretações públicas sobre o que conta como violência de gênero; (2) demonstra que a presença de especialistas não garante contextualização estrutural; ela depende das condições editoriais que regulam o espaço discursivo, o que a categoria de *autonomia simbólica editorial* permite nomear e comparar; (3) distingue a *interseccionalidade estrutural*, articulada como explicação, da *interseccionalidade performativa*, menção superficial sem consequência analítica, mostrando que a primeira exige condições de produção, não apenas boas intenções.

Como perspectiva futura, os achados indicam que a melhoria da cobertura jornalística não se resolve apenas com formação individual de jornalistas: exige reorganização de rotinas e critérios de noticiabilidade, ampliação de vozes críticas e interseccionais, protocolos editoriais contra enquadramentos individualizantes e políticas públicas de comunicação que incorporem raça, classe, território e sexualidade como dimensões indispensáveis à cobertura de feminicídios.

O jornalismo não é transmissor de fatos. É coautor dos sentidos públicos sobre o feminicídio. Em um país em que os feminicídios atingem desproporcionalmente mulheres negras, pobres e periféricas (Cerqueira; Bueno, 2025), a forma como o jornalismo enquadra esses crimes tem consequências diretas sobre o que a sociedade reconhece como violência de gênero e sobre o que o Estado decide enfrentar. A proposição central que este estudo comprovou é que *quanto maior a autonomia simbólica editorial de um veículo, maior a profundidade interseccional possível de sua cobertura sobre feminicídios*. Tal constatação poderá ser testada, refinada ou contestada em pesquisas futuras, em outros contextos midiáticos e nacionais, ampliando as interpretações possíveis sobre a produção simbólica sobre o feminicídio.

Contribuições dos/as autores/as: ambas as autoras contribuíram igualmente para o desenvolvimento deste artigo

Agradecimentos: não se aplica

Agência financiadora: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

Aprovação por Comitê de Ética: não se aplica

Conflito de interesses: não se aplica

Referências

- AKOTIRENE, C. *Interseccionalidade*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- BACKES, V. C.; DUARTE, E. B. Telejornalismo: estratégias de reconfiguração de uma mesma notícia. *Intexto*, Porto Alegre, n. 48, p. 196-213, 2020.
- BENETTI, M. O jornalismo como gênero discursivo. *Galáxia*, São Paulo, n. 15, p. 13-28, jun. 2008.
- BERGER, P.; LUCKMANN, T. *A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento*. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.
- BOURDIEU, P. *Sobre a televisão*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.
- BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. 9. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- BRASIL. *Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015*. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso em: 4 jun. 2025.
- BRITO, M. L. R.; PEDI, M. T.; MARIANO, S. A. Quando vitimização e criminalização de mulheres formam um mesmo nó da violência de gênero. *Revista Feminismos*, v. 11, n. 1, 2023, p. 1-29.
- CERQUEIRA, D.; BUENO, S. (coord.). *Atlas da violência 2025*. Brasília, DF: Ipea; FBSP, 2025. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1321-atlasdaviolencia2025.pdf>. Acesso em: 16 mai. 2025.
- COLLING, L. Agenda-setting e framing: reafirmando os efeitos limitados. *Revista Famecos*, Porto Alegre, v. 9, n. 17, p. 88-101, 2002.
- COLLINS, P. H.; BILGE, S. *Interseccionalidade*. São Paulo: Boitempo, 2021.
- CRENSHAW, K. W. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. In: VV.AA. *Cruzamento: raça e gênero*. Brasília, DF: Unifem, 2004.
- FOUCAULT, M. *Arqueologia do saber*. Petrópolis: Vozes, 1972.
- GENRO FILHO, A. *O segredo da pirâmide: para uma teoria marxista do jornalismo*. Porto Alegre: Tchê, 1987.
- GIDDENS, A. *As consequências da modernidade*. São Paulo: Editora Unesp, 1991.
- GUSTAFSON, J. *Jornalistas e feministas: a construção da perspectiva de gênero no jornalismo*. Florianópolis: Insular, 2019.
- JESUS, R. S.; FARIAS, R. C. P. Espetacularização da violência em um telejornal e construções conservadoras de gênero. *Cadernos de Gênero e Tecnologia*, Curitiba, v. 15, n. 45, p. 82-97, 2022.

LEAL, B. S.; ANTUNES, E.; CARVALHO, C. A. *Um problema cotidiano: jornalismo e violência contra a mulher no Brasil*. Belo Horizonte: Selo PPGCOM/UFMG, 2020.

MARIANO, S. A. (Coord.). *Feminicídio: prevenção e enfrentamento*. Projeto de Extensão Feminicídios: prevenção e enfrentamento no estado do Paraná. Integrantes do projeto: Adriana Regina de Jesus [et al.]. Londrina: UEL, 2023.

MARIANO, S.; SOUZA, M. F. “A morte antecipada na forma de feminicídio: pelo direito à justiça, à verdade e à memória”. *Mediações*, v. 28, n. 1, 2023, p.e46956.

MEDITSCH, E. O jornalismo é uma forma de conhecimento? *Biblioteca On-line de Ciências da Comunicação* – BOCC, 1997. Disponível em: <http://bocc.ufp.pt/pag/meditsch-eduardo-jornalismo-conhecimento.pdf>. Acesso em: 13 set. 2026.

MEDITSCH, E.; SEGALA, M. Vozes do povo e vozes do poder: uma análise dos atores das notícias do principal telejornal brasileiro. *Prisma.com*, Porto, n. 1, p. 16-42, 2005.

MIGUEL, L. F. O jornalismo como sistema perito. *Tempo Social*, São Paulo, v. 11, n. 1, p. 197-208, 1999.

MIGUEL, L. F. O jornalismo no novo ambiente comunicacional: uma reavaliação da noção do “jornalismo como sistema perito”. *Tempo Social*, São Paulo, v. 34, n. 2, p. 195-216, maio-ago. 2022.

NEGRINI, M.; DALMASO, S. C. Feminicídios no telejornalismo: demarcações sobre as transformações e ressignificações do Jornal Nacional. *Comunicação & Sociedade*, São Bernardo do Campo, v. 44, n. 2, p. 101-132, 2022.

ONU MULHERES. *Diretrizes Nacionais Feminicídio: investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres*. Coordenação: Wânia Pasinato. Brasília, DF: ONU Mulheres, 2016. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/diretrizes_feminicidio_FINAL.pdf. Acesso em: 4 jun. 2025.

PARK, R. A notícia como forma de conhecimento: um capítulo dentro da sociologia do conhecimento. In: BERGER, C.; MAROCCO, B. (org.). *A era glacial do jornalismo: teorias sociais da imprensa*. v. 2. Porto Alegre: Sulina, 2008.

SAFFIOTI, H. I. B. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul.-dez. 1995.

SEGATO, R. L. *Las estructuras elementales de la violencia: contrato sexual y propiedad en el patriarcado*. 2. ed. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2016.

SILVA, T.; BERTASSO, D. Enfoque interseccional en un protocolo para el análisis del cubrimiento periodístico de feminicídios. *Investigaciones Feministas*, v.15, 2024, p. 91-99.

SOUZA, M. F.; MARIANO, S. A (2022). Feminicídio e humilhação de gênero: violações, degradação e extermínio de corpos femininos. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, v. 14, n. 29, 2022, p. 120-152.

TELES, M. A. A. *Breve história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1993.

THOMÉ, C. A. *et al.* A cobertura da Covid-19 no Rio de Janeiro: aspectos da rotina produtiva do telejornalismo local. *Ámbitos: revista internacional de comunicación*, Sevilla, n. 52, p. 71-86, 2021.

TRAQUINA, N. *Porque as notícias são como são*. Florianópolis: Insular, 2020.

VEIGA DA SILVA, M. *Masculino, o gênero do jornalismo: modos de produção das notícias*. Florianópolis: Insular, 2014.